



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



## SEPARATA DO BOLETIM ANO 23—Nº 08 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2016

### Retificação de Pensão

PORTARIA – R Nº 0005/2016 Campina Grande, 10 de agosto de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0016/2016/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria - P nº 0015/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 03, de 01 a 31 de março de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RITA MEDEIROS COSTA OLINTO**, dependente do servidor aposentado falecido **JOSÉ OLINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 21.089-7, que exercia o cargo de CONTÍNUO, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 05/03/2016, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – R Nº 0006/2016 Campina Grande, 10 de agosto de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0014/2016/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria - P nº 0014/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 03, de 01 a 31 de março de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PAULO VÍTOR PEREIRA DE MIRANDA**, dependente do servidor aposentado falecido **PAULO FERNANDO SOARES DE MIRANDA**, matrícula nº 23.671-3, que exercia o cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Administração, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 18/02/2016, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – R Nº 0007/2016 Campina Grande, 10 de agosto de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 00226/2013/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria - R nº 0002/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 03, de 01 a 31 de março de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CECÍLIA ALVES GUIMARÃES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADALBERTO GUIMARÃES DE LIMA**, matrícula nº 15.501-2/10547, que exercia o cargo de VIGIA, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do servidor, a partir de 09/07/2013, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### Retificação de Pensão Cont.

PORTARIA – R Nº 0008/2016 Campina Grande, 10 de agosto de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0012/2016/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria - P nº 0013/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 03, de 01 a 31 de março de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **AMANDA STEFANY DO NASCIMENTO LIMA**, dependente do servidor falecido **ADALBERTO GUIMARÃES DE LIMA**, matrícula nº 15.501-2/10547, que exercia o cargo de VIGIA, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, processo nº 0018429-37.2013.815.0011, Sentença, Investigação de Paternidade, "post mortem", correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – R Nº 0009/2016 Campina Grande, 10 de agosto de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0011/2016/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria - P nº 0012/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 03, de 01 a 31 de março de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANDA BARBOSA DE FARIAS SOUSA**, dependente do servidor falecido **ANTONIO LEONEL DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 8116, que exercia o cargo de TRABALHADOR I, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, a partir de 20/02/2016, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I, e o art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.**

**Retificação de Pensão Cont.**

**PORTARIA – R Nº 0010/2016** Campina Grande, 10 de agosto de 2016.

**O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0183/2010/IPSEM.**

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria - P nº 0010/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 03, de 01 a 31 de março de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOEL FERREIRA DOS SANTOS**, dependente da servidora falecida **RITA DE CÁSSIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **16.540-9**, que exercia o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, processo nº 001.2011.003.253-7, Sentença, Ação de Ordinária – Concessão de Pensão por Morte, correspondente a totalidade da remuneração da servidora, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – R Nº 0011/2016** Campina Grande, 10 de agosto de 2016.

**O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0010/2016/IPSEM.**

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria - P nº 0011/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 03, de 01 a 31 de março de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELOÍSA HELENA DE MENEZES MACIEL GUIMARÃES**, dependente do servidor falecido **ATALMIR ARAÚJO GUIMARÃES**, matrícula nº **2384**, que exercia o cargo de **AGENTE TÉCNICOS DE PROJETOS ESPECIAIS**, lotado no GABINETE DO PREFEITO, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, a partir de 14/02/2016, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I, e o art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**HELOISE ALVES SANTOS COSTA**  
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br